



# GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

## PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 294/2026**  
DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão especial de julgamento do Concurso de Projetos nº 001/2026, em conformidade com a legislação aplicável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Julgamento responsável pela análise do Concurso de Projetos nº 001/2026.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Julgamento:

- I - FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.468-93,
- II- MARIA ESTER INÁCIO DE MELO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.191-53
- III- IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.501-64

**Art. 3º** À Comissão Especial de Julgamento compete:

- I- Analisar os projetos submetidos ao concurso, conforme os critérios estabelecidos no edital;
- II- Emitir pareceres e elaborar ata contendo a decisão final do julgamento;
- III- Zelar pela transparência, imparcialidade e cumprimento das normas previstas no edital e na legislação aplicável.


**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico jurídico, se necessário para o desempenho de suas funções.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 207/2025 de 24 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028